



**LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**  
**(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)**

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para a **contratação de empresa para objetos diversos como de higiene, limpeza e gênero alimentícios para o centro de especialidades**, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de **R\$ 5.816,18 (cinco mil oitocentos e dezesseis reais e dezoito centavos)**.

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, **INFORMA** que o preço apresentado pela empresa **JGM COMÉRCIO DE ELETRONICOS - EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.440.180/0001-00, com sede N. 124 Qd. 10, Lt. 07, Loteamento Tropical Verde, Goiânia Goiás, no valor total global de R\$ 5.378,40 (cinco mil e trezentos e setenta e oito reais e quarenta centavos) por todos os serviços solicitados, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição dos produtos a serem adquiridos.

Abadia de Goiás – GO, em 23 de novembro de 2023.

**Fábio Augusto Paczkouski**  
**Diretor de Compras**